



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96

Av. Pref. Vilar Fontenele, 74, Centro, Coreaú-CE

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025-DL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO BALCÃO CIDADÃO, VISANDO À PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, SUPORTE A SERVIÇOS DE CIDADANIA E AÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ/CE.

Aos 08 de Agosto de 2025, às 11:00 horas, reuniram-se o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Coreaú e respectivos membros da Equipe de Apoio, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, para cumprimento do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021, a Câmara Municipal de Coreaú, abriu o prazo de três dias úteis para que qualquer interessado, caso quisesse, participar do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO BALCÃO CIDADÃO, VISANDO À PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, SUPORTE A SERVIÇOS DE CIDADANIA E AÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ/CE**, enviasse sua proposta de preços. O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 015/2025-DL, após o decurso do prazo mínimo de três dias úteis, passou à análise das propostas recebidas, via e-mail, não sendo recebidas propostas adicionais, tendo apresentado a proposta de menor preço a empresa **ADRIANA MARANHÃO DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº 53.720.612/0001-15**, com o valor global de R\$ 61.800,00 (Sessenta e um mil e oitocentos reais). Em seguida foi solicitado o envio da documentação de habilitação, prevista no Aviso de Dispensa de Licitação, sendo apresentada toda a documentação conforme exigido, assim sendo passou-se à análise dos documentos de habilitação onde a mesma foi declarada habilitada. Portanto foi declarada vencedora a empresa **ADRIANA MARANHÃO DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº 53.720.612/0001-15**, com o valor global de **R\$ 61.800,00 (Sessenta e um mil e oitocentos reais)**. Nada mais havendo a declarar, foi declarada vencedora a empresa sendo encerrada a sessão às 12:30 hs, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Coreaú-CE, 08 de Agosto de 2025.

Antônio Ribeiro Lima
Agente de Contratação

Francisco Antônio Raniere Aguiar
Equipe de Apoio

Francisco Roberto de Aguiar
Equipe de Apoio